



NOTIFICAÇÃO FORMAL

À

SINO Consultoria e Informática LTDA.

A/C Sr. Sérgio Rinaldi Rolim

Ref.: Contrato nº 005/2025

Prezados,

Na qualidade de Fiscal do Contrato nº 005/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados para cessão de uso de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa, sirvo-me da presente para formalizar apontamentos acerca de inconsistências verificadas na implementação, funcionamento e regularização do site institucional da Câmara Municipal.

Observa-se que, apesar das solicitações já encaminhadas por esta Administração, algumas questões técnicas e estruturais ainda permanecem pendentes de ajuste, o que indica a necessidade de aprimoramento na execução dos serviços contratados.

O site institucional, ferramenta essencial à transparência pública e à divulgação dos atos administrativos e legislativos, ainda apresenta pontos que demandam correção, tais como:

- Ausência de determinadas informações obrigatórias;
- Divergências pontuais de dados;
- Necessidade de melhor organização dos conteúdos;
- Funcionalidades que não estão operando plenamente;
- Ajustes na integração com o sistema legislativo.

Tais aspectos impactam, ainda que parcialmente, o acesso da população às informações públicas e a adequada disponibilização dos dados institucionais.



Ressalta-se que essas demandas já foram anteriormente sinalizadas, motivo pelo qual se faz necessária a sua consolidação e efetiva regularização.

Destaca-se, por oportuno, que esta Administração tem prestado todas as informações e suporte necessários à execução contratual, permanecendo à disposição para colaborar no que for preciso para a adequada solução das pendências.

Dessa forma, solicita-se a regularização dos pontos indicados, conforme detalhamento a seguir.

DEMANDAS – SITE / PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL

As inconsistências verificadas demonstram falhas na integração, atualização e organização das informações, comprometendo a transparência e a funcionalidade do site institucional.

Dessa forma, seguem as adequações necessárias:

1. Portarias

- Organizar as portarias de acordo com a ordem numérica decrescente.
- Também não está disponível o ano de 2026, sendo que essas informações já estão devidamente lançadas no Siscam.

2. Despesas de Viagem

- O link “Despesas de Viagem” não apresenta nenhum conteúdo, inclusive não aparecem os dados já lançados no Siscam neste ano.
- Solicito a disponibilização de acesso (link/permissão) para inserção manual das despesas de viagem referentes aos anos anteriores, que atualmente não constam no sistema.



- É necessário estruturar essa seção com separação por anos (2026, 2025, 2024, 2023), para que o preenchimento possa ser feito gradualmente.

3. Concurso Público

- Ao verificar os arquivos anexados nesta aba, identifiquei que a maioria não corresponde corretamente ao título apresentado.
- Solicito a revisão completa, garantindo que cada item esteja vinculado exatamente ao respectivo arquivo PDF correto.

4. Divergência

- No link <https://santarita.siscam.com.br/index/79/8> aparecem portarias e ordem de compra que estão no siscam para publicar, mas não seria nesse caminho, as portarias deveriam estar no link "portarias" e as ordens de compra em algum lugar da dispensa de licitação, se for o caso

5. Atividade Legislativa

- **Proposituras dos vereadores**

Vincular corretamente as proposições à página individual de cada vereador, incluindo:

- Indicações
 - Requerimentos
 - Moções
 - Projetos de Lei
 - Projetos de Decreto
 - Projetos de Resolução
- **Leis Municipais**
 - Corrigir a exibição das leis, garantindo que correspondam ao município de Santa Rita do Passa Quatro.



Regimento Interno e Lei Orgânica

- Os links não apresentam conteúdo ao serem acessados.
- Solicita-se a inserção correta dos documentos e verificação do funcionamento dos acessos.

6. Observações Gerais

- Solicita-se acesso administrativo ao site;
- Necessária revisão geral da base de dados.

Diante do exposto, verifica-se que o site institucional ainda demanda ajustes quanto à funcionalidade, organização e disponibilização das informações, sendo imprescindível a adoção das providências necessárias, com a correção dos pontos ora indicados.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de março de 2026.

Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva

Assessora Parlamentar

Fiscal do Contrato nº 005/2025